

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SCJ Nº 001/2013
Ref. ao PA nº 143/2012

Goiânia, 20 de fevereiro de 2013.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) do Trabalho deste Regional das Varas do Trabalho que tramitam feitos no PJe-JT

Assunto: Funcionamento inconsistente do PJe-JT no recebimento de documentos anexados às petições

Senhores(as) Juizes(as),

Informo a Vossas Excelências que o PJe-JT está apresentando inconsistências quanto ao recebimento de documentos anexados às petições. A inconsistência se manifesta no momento da inclusão ou da assinatura do documento em "PDF" e sua causa ainda é desconhecida.

A questão encontra-se relatada no sistema de suporte técnico nacional do PJe-JT, denominado "JIRA", contudo, até o momento não há solução no horizonte próximo.

Isto posto, considerando que a quantidade de relatos do problema se multiplica e que não há de se falar em vedação ao direito constitucional de petição em razão das dificuldades técnicas apresentadas, e

Considerando a interpretação ampliativa que pode se emprestar ao art. 18º, §2º, da Resolução nº 94/2012 do CSJT, sugiro que:

a) Caso o advogado encontre-se na unidade e seja

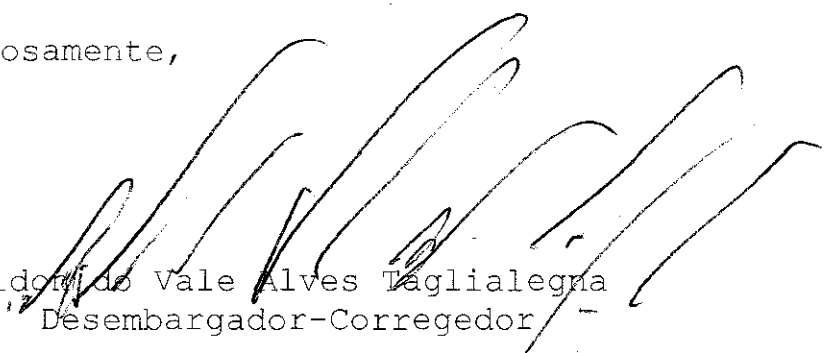
constatado o problema relatado, o juízo receba a petição física dando recebido na contrafé e digitalize a peça, inserindo-a no sistema, até sua atualização, com a consequente solução do problema;

b) Nos casos reportados às unidades administrativas deste Regional, e que sejam encaminhados às Varas do Trabalho, seja adotado o procedimento da letra "a".

c) Após a digitalização dos documentos, eles devem ser devolvidos ao peticionário, certificando-se no processo.

Ao tempo em que agradeço a cooperação, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Aldomiro Vale Alves Taglialegna
Desembargador-Corregedor